



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1353

Em 19 / 5 / 2026

Suldy  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1428/2026/SG

Juiz de Fora, 18 de maio de 2026

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1045/2026  
Pedido de Informação nº 91/2026  
De Aatoria da Leticia Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARIA MARGARIDA  
MARTINS**  
SALOMAO:1352103  
9668

Assinado de forma digital  
por MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2026.05.18  
15:01:00 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita de Juiz de Fora

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 1- 33.526/2026

---

**De:** Igor L. - MEIO AMBIENTE

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

**Data:** 11/05/2026 às 09:23:29

**Setores (CC):**

SG - SSRI - DAPROL, MEIO AMBIENTE - ATA

**Setores envolvidos:**

SG - SSRI - DAPROL, MEIO AMBIENTE, MEIO AMBIENTE - ATA

### Pedido de Informação nº 91/2026 - Leticia Delgado

**Prosseguimento**

Assessoria Técnica Ambiental - ATA

---

Assunto: atendimento ao legislativo

Prezada Gerente,

Em atenção ao ofício anexado em despacho inaugural ,respondo:

1) *Se já foram iniciados os estudos técnicos previstos no art. 3º da referida Lei, destinados à identificação da localização, dimensão, limites e características ambientais da área:*

R: Não. Os estudos técnicos ainda não foram iniciados. O processo encontra-se em fase de licitação, conforme o Pregão Eletrônico nº 112/2025 – SMAMC. Atualmente, a empresa classificada em primeiro lugar está apresentando a documentação comprobatória para análise, visando à posterior finalização do certame.

2) *Em que estágio se encontra o processo de realização de consulta pública exigido pela legislação federal aplicável (Lei nº 9.985/2000):*

R: A consulta pública constitui instrumento fundamental para a definição da modalidade da Unidade de Conservação. Conforme o plano de trabalho, a consulta pública ocorrerá na etapa de elaboração do plano, sendo posteriormente utilizada para a consolidação da modalidade da Unidade de Conservação, quando o plano estiver em fase avançada de finalização.

3) *Se há cronograma definido para a efetiva criação da Unidade de Conservação e sua integração aos sistemas municipal, estadual e nacional:*

R: O cronograma aprovado no Termo de Referência prevê o prazo de 6 (seis) meses para a entrega do produto, com possibilidade de prorrogação por mais 6 (seis) meses, totalizando até 12 (doze) meses.

Entretanto, é importante destacar que as propostas orçamentárias para o exercício de 2026 apresentaram valores reduzidos, o que pode ocasionar dilação no início efetivo dos estudos. Ademais, em razão das fortes ocorrências dos desastres enfrentados pelo município, os recursos disponíveis tornaram-se ainda mais escassos.

Dessa forma, existe a possibilidade de adiamento no início dos trabalhos por período superior ao inicialmente previsto, até que sejam obtidos recursos externos para viabilizar a continuidade do processo.

Sem mais, qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, disponha.

Atenciosamente,

—

Igor Luna

Engenheiro Ambiental

Assessoria Técnica Ambiental - ATA

Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - MEIO AMBIENTE